



# CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 027/2017

A Presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia** – CREMEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterado pelo Decreto nº 6821/2009;

**Considerando** aprovação da proposta em Reunião de Diretoria do dia 19/09/2017;

**Considerando** o quanto dispõe o Plano de Cargos e Salários instituído conforme Portaria nº 08/05 e o Normativo de Pessoal do CREMEB que trata das Funções de Confiança.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear Dalila Babosa Coelho, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Planejamento e Gestão, vinculada à Gerência Administrativa.

**Art. 2º** - Caberá à ocupante da função, assessorar e realizar as seguintes atividades:

- ✓ Acompanhar e executar as ações de planejamento, de acordo com os resultados propostos no plano de ação do mapa estratégico, bem como a implantação da metodologia adotada para gerenciar os projetos referentes ao planejamento estratégico, a fim de assegurar o cumprimento das ações do Plano Estratégico;
- ✓ Sistematizar indicadores que deverão ser utilizados para o acompanhamento dos programas previstos no Plano Plurianual;
- ✓ Realizar estudos, levantamentos e análises de natureza orçamentária e financeira visando ao aprimoramento do planejamento;
- ✓ Subsidiar a Gerência Administrativa-GERAD durante a avaliação de desempenho na análise de indicadores de desempenho;
- ✓ Prestar assessoria à chefia superior no planejamento e monitoramento da estratégia organizacional alinhados ao planejamento orçamentário;
- ✓ Liderar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), através do planejamento, acompanhamento e execução de auditorias internas de qualidade, bem como qualificação e atualização dos auditores participantes, buscando minimizar erros de execução de atividades;
- ✓ Participar de reuniões de análise do trabalho desenvolvido na área de qualidade e planejamento, propondo ações corretivas e melhoria no processo, de acordo com as informações colhidas nos relatórios de auditorias;
- ✓ Monitorar os indicadores de qualidade e estratégico definidos, bem como realizar a organização e atualização dos documentos relativos ao SGQ e ao Planejamento Estratégico, visando o controle e segurança dos dados;



# CREMEB

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

- ✓ Auxiliar a GERAD no planejamento e supervisão da expansão do escopo da certificação do SGQ, acompanhamento das auditorias externas de certificação, de acordo a norma ISO 9001:2008;
- ✓ Apoiar a elaboração do relatório de atividades anual, para entrega à Assembleia Geral dos Médicos e outras partes interessadas observando-se os prazos;
- ✓ Apoiar a elaboração do relatório consolidado de desempenho da gestão;
- ✓ Responsável pela inserção e a atualização das informações no Portal da Transparência e em outros ambientes virtuais em que se fizer necessário o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, ressalvada a responsabilidade de cada setor promover a transparência das informações sob sua incumbência;
- ✓ Providenciar, quando solicitado, informações, pesquisas, relatórios ou estatísticas;
- ✓ Apoiar a disseminação das ações de comunicação ligadas ao planejamento estratégico;
- ✓ Apoiar atividades e projetos que aprimoram métodos de trabalho, com foco em resultados para a sociedade;
- ✓ Apoiar a elaboração do Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual;
- ✓ Sugerir calendário de reuniões periódicas com os servidores a GERAD e a Diretoria;
- ✓ Orientar e estimular os diversos setores e departamentos na elaboração dos projetos anuais.
- ✓ Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, quando determinadas pela chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Salvador, 02 de outubro de 2017.

Cons<sup>a</sup>. Teresa Cristina Santos Maltez

Presidente

